



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 49, DE 29 DE MAIO DE 2025

Institui a Comissão responsável por propor a regulamentação do procedimento de apuração de infrações administrativas e de aplicação de penalidades em processos de contratação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO a adaptação das normas do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais às diretrizes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de definição clara das infrações administrativas e suas penalidades, bem como de critérios para aplicação de sanções, incluindo multas e impedimentos para participação em licitações;

CONSIDERANDO a exigência de regulamentação do procedimento de apuração de responsabilidade no Tribunal, com o estabelecimento das competências das áreas envolvidas;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0011085-67.2023.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável por propor a regulamentação do procedimento de apuração de infrações administrativas e de aplicação de penalidades em processos de contratação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* será composta pelos representantes das unidades, sob a presidência do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura das respectivas unidades não prejudicam a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente indicado pela respectiva unidade por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 49, de 29 de maio de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO

Componentes	Função
Titular da Coordenadoria de Contratos – CCO	Presidente
Representante da Coordenadoria de Compras e Licitações – CCL	Titular
Representante da Coordenadoria de Controle Patrimonial – CCP	Titular
Representante da Seção de Contratos – SCONT	Titular
Representante da Seção de Contratos de Terceirização de Mão de Obra – SETER	Titular
Representante da Seção de Contratos de Locação, Convênios e Ajustes Congêneres – SECOL	Titular

Representante da Seção de Elaboração de Editais e Contratos – SELEC	Titular
Representante da Seção de Licitações – SELIC	Titular
Representante da Seção de Compras – SCOMP	Titular
Representante da Assessoria de Análise de Contratações – ACON	Titular
Representante da Assessoria Jurídica de Contratações – AJUC	Titular



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**, **Diretor(a) Geral**, em 29/05/2025, às 18:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6427902** e o código CRC **E970AD02**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 49, de 29 de maio de 2025, documento nº 6427902, foi publicada no DJE nº 96, de 02/06/2025.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 02/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6433998** e o código CRC **0EB1B727**.

0011085-67.2023.6.13.8000

6433998v1